# "A RESTRIÇÃO DE IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS TÊXTEIS (1931-1937) E A ESTRUTURA DA INDÚSTRIA" <sup>1</sup>

Airton Brazil Pollini Júnior<sup>2</sup>

Introdução:

A indústria têxtil foi a mais importante do país, dada a sua maior participação em relação à produção industrial total, desde o final do século passado até meados do século XX. A discussão sobre a indústria têxtil se dá tendo por base o contexto da crise que se

abateu sobre a economia como um todo a partir de 1929.

No início da década de 1930, foi decretada uma restrição à importação de máquinas para algumas indústrias, quais sejam, a têxtil, a de papel, de calçados, de fósforos e de chapéus, sob a alegação de que essas indústrias estavam enfrentando uma situação de superprodução. A restrição era voltada principalmente para a indústria têxtil, por ser esta o maior ramo industrial do país na época. Por isso, este trabalho trata somente da restrição de importação de máquinas para a indústria têxtil. A restrição previa a proibição das máquinas obsoletas - e tinha prazo de três anos, tendo sido prorrogada por mais três anos, ao final do prazo de vigência do primeiro decreto. Em 1937, ao final dos seis anos de restrição, tentou-se uma segunda prorrogação com a mesma alegação por parte dos industriais; contudo, as críticas à restrição se intensificaram combatendo a idéia de superprodução.

O propósito deste trabalho é analisar a polêmica que surgiu em torno da segunda renovação do decreto que restringia a importação de máquinas e equipamentos têxteis, que vigorou de 1931 a 1937. Foram utilizadas, para isso, as posições dos próprios industriais, e do governo federal (Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio), ambas presentes nas circulares e cartas do Sindicato Patronal das Indústrias Têxteis do Estado de São Paulo, assim como algumas críticas presentes no Observador Econômico e Financeiro

- um periódico da época.

Além de apresentar a discussão em torno da restrição, este trabalho também expõe, resumidamente, as mudanças da estrutura da indústria têxtil ocorridas durante a década de 1930, ou seja, o movimento de concentração industrial, analisado tanto em relação ao problema da concentração regional, quanto em relação à concentração a nível das empresas. Procura, então, evidenciar no caso concreto as questões do autoritarismo dos industriais (restrição de importação) e as suas relações com o governo, por meio do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Todas essas questões têm por base os dados presentes nos censos industriais de 1920 e 1940, uma vez que não há o censo de 1930 e assim, as alterações ocorridas durante a década de 1920 estarão incluídas nas conclusões tiradas a partir da comparação entre os censos de 1920 e 1940.

## A Discussão entre os Industriais e o Ministério:

Antes de analisar a polêmica acerca da restrição de importação de máquinas têxteis, é necessário que se faça um pequeno histórico dos decretos que proibiram a

Aluno do curso de mestrado de História Econômica no Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Este trabalho é uma síntese da monografia: "Política de importações de 1930 a 1940 e seus reflexos na estrutura da indústria têxtil", apresentada ao Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, em novembro de 1996, e que contou com o apoio financeiro da FAPESP.

importação de máquinas. Desde 1928, os industriais têxteis reivindicavam medidas protetoras para as suas indústrias, alegando uma situação de superprodução. A partir de 1929, as pressões desses industriais - principalmente através dos centros industriais do Rio de Janeiro (CIFTA-RJ) e São Paulo (CIFT-SP, depois SPITESP) - sobre o governo aumentaram. Naquele ano, foi aprovada uma revisão das tarifas de importação de tecidos, que não foi suficiente para acabar com a crise, contribuindo para que a proposta de restringir as importações de máquinas têxteis fosse ganhando mais força. Com a restrição de importações, o investimento seria impedido - já que a produção nacional de máquinas e equipamentos era muito pequena, o investimento em capacidade produtiva se traduzia em importação de máquinas - e consequentemente a produção se manteria constante. Dessa forma, seria garantida a sobrevivência das indústrias já instaladas. Além do projeto de restrição de importações, outras propostas de sustentação da indústria têxtil nacional também foram cogitadas como, por exemplo, a limitação da jornada de trabalho.

A partir de 1930, os argumentos a favor da proteção às industrias têxteis foram reforçados com o aumento da dificuldade de importar, sentida por toda a nação; contudo, os industriais alegavam que seu maior problema era a superprodução. A influência dos industriais no governo aumentou com a Revolução de 19303, de forma que o Governo Provisório contou com dois renomados industriais têxteis em posições-chave. Manuel Guilherme da Silveira na presidência do Banco do Brasil e Jorge Street na Divisão Industrial do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Com sua influência, os industriais pressionaram o governo a tal ponto que, em 7 de março de 1931, o decreto número 19.739, que restringia a importação de máquinas têxteis foi promulgado. Entretanto, o decreto aprovado vinculava a restrição somente à superprodução e não mencionava a dificuldade de importar: o decreto previa que os setores industriais considerados pelo governo em superprodução não poderiam importar máquinas nos três anos seguintes. Em maio do mesmo ano, a indústria têxtil, o maior ramo industrial do país, foi declarada em estado de superprodução.

O próprio texto publicado no Diário Oficial, tal como reproduzido em circular do Sindicato Patronal das Indústrias Têxteis do Estado de São Paulo (SPITESP)<sup>4</sup>, apresentava as justificativas para o decreto: a causa da crise da indústria nacional, principalmente a têxtil, era o excesso de produção, que provocava uma instabilidade de preços - só seria revertida com o equilibrio entre produção e consumo, além disso, havia a necessidade de se conhecer o estado e o rendimento das máquinas e instalações da indústria nacional e de se organizarem estatísticas da atividade industrial para que a crise fosse remediada a tempo.

Com esses objetivos, o Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio decretou que:

1) Todas as indústrias instaladas deveriam enviar, no prazo de 90 dias a partir da publicação do decreto, ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio uma relação das suas máquinas, especificando as que estivessem em atividade, paralisadas ou em conserto e a capacidade de produção normal de cada uma;

2) As indústrias consideradas em superprodução ficariam proibidas de importar máquinas ou

instrumentos fabris, pelo prazo de 3 anos;

3) O Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio poderia permitir a importação de máquinas, desde que fosse provado pelo interessado que a importação se destinava à substituição de alguma outra que havia se tornado inaproveitável ou paralisada ou que pudesse melhorar a qualidade da produção de sua fábrica;

4) Estariam excluídas da proibição as importações encomendadas antes da publicação do decreto, desde que devidamente informadas ao Ministério do Trabalho, Indústria e

Comércio, dentro do prazo de 30 dias.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Para uma análise do aumento da influência política dos industriais têxteis, ver Stanley STEIN, Origens e Evolução da Indústria Têxtil no Brasil - 1850/1950, Rio de Janeiro, Editora Campus, 1979, cap. 10. <sup>4</sup> SPITESP, Circular número 1.004, de 13 de março de 1931.

Quando estava para expirar a validade da proibição de importação, os industriais pleitearam a sua prorrogação: em 22 de novembro de 1933, estendeu-se a restrição de importações até 31 de março de 1937. A partir do final de 1936, recomeçaram as discussões sobre uma segunda prorrogação da restrição, que não chegou a acontecer.

A partir deste breve histórico, vamos analisar a polêmica sobre a tentativa de renovação, pela segunda vez, da restrição de importações de máquinas têxteis a partir de duas fontes: o Observador Econômico e Financeiro e as circulares e cartas do Sindicato

Patronal das Indústrias Têxteis do Estado de São Paulo.

O Observador Econômico e Financeiro foi um periódico mensal publicado a partir de fevereiro de 1936 e Valentim Bouças foi seu fundador e diretor até março de 1945 (no número 110), quando foi substituído por Jorge Coelho Bouças. Há, neste periódico, diversos artigos que se posicionam frente à restrição de importações de máquinas, sendo assim uma importante fonte para a recuperar a discussão sobre a

restrição.

O Sindicato Patronal das Indústrias Têxteis do Estado de São Paulo (SPITESP), até 1931 denominado Centro dos Industriais de Fiação e Tecelagem de São Paulo (CIFT-SP) e a maior associação do setor têxtil do país, foi um dos principais debatedores sobre a crise da indústria têxtil durante a década de 1930 e sobre a lei de restrição de importação de máquinas têxteis. As opiniões dos industriais paulistas eram capitaneadas pelo SPITESP e levadas como reivindicações ou propostas de lei ao Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio e à Camara dos Deputados. É então por meio das suas circulares e cartas às autoridades que podemos determinar a posição dos industriais, encarados como um conjunto uniforme, frente à polêmica sobre a restrição de importação de máquinas têxteis.

No final do ano de 1936, dando início às discussões sobre a renovação da restrição de importações de máquinas têxteis, a principal preocupação dos industriais era de que, juntamente com a renovação da restrição, fosse permitida a importação de fusos para a produção de tecidos finos. Esta preocupação era fruto da avaliação de que a indústria têxtil necessitava de uma maior produção de tecidos finos para atender um mercado consumidor que não era atendido - o mercado com superprodução era o de tecidos grossos e os tecidos finos estavam em falta, para uma população que começava a consumir produtos de maior

qualidade.

A primeira causa exposta para esse déficit é um "vício de origem" da indústria nacional: primeiro surgiram as tecelagens, importando fios estrangeiros, e só depois as fiações, lutando sem proteção com os fios estrangeiros quase sem tarifas. Naquele ambiente, as fiações não ousavam ampliar e melhorar as suas instalações, até 1934, quando as tarifas permitiram uma proteção adequada e as fábricas começaram a progredir. Contudo, o "vício de origem" ainda não havia sido corrigido até aquele momento: as tecelagens tinham uma produtividade muito maior que as fiações e daí advinha o déficit. A segunda explicação é que as fiações estavam equipadas para fabricar fios grossos e a moda passou a exigir fios mais finos. Com a restrição de importações imposta pelo decreto número 23.486, as fiações não puderam se aparelhar para a produção dos fios mais finos. Era exatamente essa a mudança que deveria ser feita no decreto: permitir uma maior elasticidade na importação de máquinas para a produção de fios finos.

A discussão entre os industriais e o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio presente nas circulares do SPITESP aparece com uma carta que uma comissão de técnicos do Sindicato enviou ao Sr. João Maria Lacerda<sup>5</sup>, Diretor Geral do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Era proposta uma medida que pudesse facilitar a importação de fusos para a produção de fios de titulação alta (fios mais finos), e que ainda assim pudesse evitar os perigos de uma superprodução de fios. Essa proposta foi encaminhada porque a comissão técnica "dando início à execução do seu mandato [do Ministério], de examinar cada pedido de importação de maquinismos

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> SPITESP. Carta ao Sr. João Maria Lacerda, de 17 de novembro de 1936.

têxteis produtores de fios ou de tecidos" 6 se alarmou com o grande número de pedidos de importação de fusos, que somaram 35.756 fusos. A comissão supunha que o que se passava em São Paulo também deveria estar acontecendo nos outros Estados com produção têxtil, mas como as comissões eram independentes umas das outras, não era possível ter uma visão de conjunto: não se podia prever o número total de fusos que se pretendia importar no país. Decorre daí o risco de uma importação excessiva, que levaria a uma superprodução de fios de algodão. Como justificativa de sua proposta, a comissão escreve:

"Não conhece a comissão, por deficiência de estatísticas, o déficit de fios existentes entre nós e não sabe por isto qual o número de fusos que cobrirão este déficit. Mas acha que se forem importados 5% dos fusos atualmente em trabalho e somando mais ou menos 2.600.000 fusos, teriamos suprido as fiações nacionais com mais 130.000 fusos, o que lhe afigura capaz de fazer face a atual carência de fios, conquanto bem conheça a pequena produtividade dos fusos empregados no fabrico de fios de

titulação alta."

A comissão se baseava, como se pode ver, apenas em suposições para definir qual seria a quota de importação ideal, dada a inexistência de estatíticas. A partir dessas suposições, a comissão técnica do Sindicato propunha que a importação de fusos deveria seguir a proporção de 5 % dos fusos existentes; que esse percentual deveria ser distribuído proporcionalmente ao número de fusos instalados em cada Estado; e que seria estabelecida um ordem de preferência para a autorização da importação dentro da quota: primeiro as fábricas que englobassem tanto a fiação quanto a tecelagem dispostas a produzir fios de titulação número 50 para cima; depois as fiações dispostas a produzir fios do número 50 para cima; por último, se houvesse sobra da quota de 5%, para as novas fiações para a produção de fios número 50 para cima.

A proposta incluía como condição para a autorização da importação que: os pedidos de importação fossem encaminhados aos sindicatos oficiais e destes para o Ministério, a importação de outras máquinas têxteis que pudessem aumentar a produção nacional de fios e tecidos de algodão seria examinada pelas comissões técnicas dos sindicatos e julgadas pelo Ministério; se houvesse déficit de fios de titulação baixa para as fiações-tecelagens, a importação seria permitida, mas para próprio consumo exclusivamente; as licenças não seriam transferiveis; e o limite para retirar as máquinas seria de 18 meses a partir da data da

autorização.

À carta terminava com a afirmação de que sendo as normas propostas seguidas, não havería perigo de superprodução de fios, já que a importação de 130.000 fusos seria destinada à produção de fios de titulação alta - justamente os que se alegava falta no mercado.

A partir da proposta da comissão, pode-se sustentar uma certa confiança, mesmo uma certeza, de que a restrição à importação iria continuar, assim, a discussão se restringia

às condições e proporções para permissão de importação de máquinas.

Em resposta à carta do SPITESP, o Sr. Agamemnon Magalhães, Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, publicou no Diário Oficial de 14 de dezembro de 1936 uma resolução<sup>8</sup>, nos termos dos artigos 3° e 6° do decreto número 23.486 de 22 de novembro de 1933, na qual a concessão de licença para importação de máquinas para a indústria de fiação de algodão ficava subordinada às seguintes condições: máquinas importadas não poderiam ser vendidas, transferidas ou cedidas a terceiros, sem a prévia autorização do Ministério; "Só se permitirá a fabrição de fio de título inglês, média 60, ou número superior, obedecendo as novas máquinas, obrigatoriamente, as seguintes características técnicas: anel, máximo, 1½ polegadas de diâmetro; alça, máximo, 5 polegadas; e bitola, máximo, 2½ polegadas" limite

<sup>6</sup> Ibid, pág. 1.

<sup>7</sup> Ibid, pág. 2 - com grifo meu.

<sup>8</sup> SPITESP, Trascrição do Diário Oficial da União, de 14 de dezembro de 1936, pág. 26.738.
9 Ibid.

de 6 meses para efetuar a importação a contar da autorização, anulando-se depois desse prazo; o total de fusos a importar seria de 15% do número de fusos existentes no país; as tecelagens poderiam importar máquinas para fiação, no limite máximo de 50 fusos por tear, com a condição da produção se destinar exclusivamente para o seu próprio consumo, sendo proibida a venda ou cessão do fio produzido; as fiações e fiações-tecelagens poderiam importar máquinas para fiar no limite de: 50% do número de fusos existentes, até 5.000; 30% dos fusos, de 5.000 a 10.000; 20% dos fusos, de 10.000 a 15.000; e 10% dos fusos, acima de 15.000;

A partir dessa divergência nas condições para a importação de máquinas, os industriais, representados pelas suas associações de classe (SPITESP e CIFTA-RJ, principalmente), passaram a criticar a proposta do governo. O que deve ser notado é que o primeiro parecer da comissão de técnicos do SPITESP é baseado apenas em <u>suposições</u> de que uma quota de importação de 5% dos fusos de fiação seria suficiente para acabar com o déficit de fios finos. Todas as propostas e críticas dos sindicatos dos industriais (CIFTA-RJ e SPITESP) passaram a se basear na proposta da comissão técnica, como se esta fosse verdade absoluta e não apenas suposição. Dessa forma, a quota de 15% estabelecida pelo Ministério passou a ser declarada pelos sindicatos como, indubitavelmente, excessiva.

O SPITESP enviou ao Conselho Federal de Comércio Exterior (CFCE) um memorial que foi uma síntese das opiniões dos associados ao Sindicato, requisitadas em circular do dia 12 de janeiro de 1937 lo, para servir de base a uma proposta do CFCE à Câmara dos Deputados lo Segundo o memorial, todas as indústrias têxteis paulistas afirmavam estar em superprodução, com grande dificuldade para vender seus estoques. Duas das mais importantes fábricas, Matarazzo e Cotonificio Rodolfo Crespi, emitiram opiniões mais eloqüentes: a primeira afirmava que a superprodução se dava somente em relação aos fios grossos e que o consumo dos fios finos havia diminuído a partir de novembro de 1936, mas essa indústria não chegou a um estado de superprodução; a segunda propunha até a proibição da importação por mais 2 anos, a não ser para a substituição das máquinas obsoletas.

O memorial identifica duas causas para a crise de superprodução: a primeira é o início do trabalho em horas extraordinárias, com duas ou mais turmas de trabalho - o próprio SPITESP foi intermediário dos pedidos de autorização de trabalho além do horário legal; a segunda é o aparecimento de fábricas nacionais produtoras de máquinas têxteis, devido ao decreto de restrição de importação. Dessa forma, a capacidade produtiva tinha aumentado consideravelmente e se o decreto número 23.486, que restringia a importação de máquinas, não fosse prorrogado, em pouquíssimo tempo estaríamos novamente encarando

uma crise do mesmo porte daquela do biênio 1929/30.

Um aspecto importante a ser considerado é o fato de que as economias desenvolvidas tinham um grande estoque de máquinas têxteis usadas e que este estava sendo oferecido aos países de industrialização incipiente a preços e condições de venda excepcionalmente bons. Com isso, se o decreto não fosse prorrogado dizia o memorial, "seremos literalmente inundados de maquinismos produtores de fios e tecidos. As fábricas existentes aumentarão o seu aparelhamento e outras surgirão." <sup>12</sup> Entretanto, em contrapartida, o nosso consumo não aumentaria, pois não haveria mudança no padrão de vida da população, e não poderíamos exportar o excesso da produção têxtil - argumento explicado depois no próprio memorial. Dessa forma percebe-se que os industriais não tinham qualquer intenção de aumentar o mercado interno como forma de resolver a alegada superprodução.

O memorial expõe a proposta de prorrogação do decreto número 23.486 pelo prazo de somente 1 ano, dada a grande instabilidade e imprevisibilidade da economia brasileira,

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> SPITESP, Circular número 1.658-A, de 12 de janeiro de 1937.

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> SPITESP, Circular número 1.660, de 23 de janeiro de 1937.

<sup>12</sup> Ibid, pág. 3.

mas renovável anualmente de acordo com a situação da indústria têxtil. Todavia, havia uma mudança necessária a ser feita no decreto, para resolver o déficit de fios de titulação mais

elevada, a partir do número 50.

Apesar de defender veementemente a renovação da restrição de importação de máquinas têxteis, o próprio memorial comenta outras questões relacionadas com a situação de superprodução da indústria têxtil: Primeiro, o dumping praticado pelos países desenvolvidos, que haviam perdido grande parte de seus mercados durante a Guerra Mundial de 1914, principalmente no Brasil onde a indústria nacional se desenvolveu tanto durante esse período de guerra. O principal instrumento desses países na concorrência pelo nosso mercado na época era o dumping, contra o qual estávamos indefesos, sendo necessária uma legislação protetora. Segundo, a questão das exportações e da política cambial. Era proposta uma modificação na política cambial com vistas a fomentar as exportações de fios e tecidos de algodão, principalmente para os países do Prata - com grande capacidade de consumo. As dificuldades da indústria brasileira iam desde fretes exorbitantes, grandes obstáculos impostos pelo fisco às exportações de tecidos até uma política cambial que não nos permitia negociar no exterior, o que limitava a indústria aos "estreitos limites do mercado interno". A justificativa para essa reivindicação era de que a negociação para exportação era feita em moedas estrangeiras, com valores instáveis, impossibilitando o estabelecimento de negócios que poderiam ser muito volumosos.

A partir da observação das justificativas que os próprios industriais apresentavam, pode-se perceber que haveria um conjunto de outras medidas - muito provavelmente mais eficazes - para combater a alegada superprodução. Algumas críticas aos industriais identificavam os reais problemas da indústria têxtil no Brasil como sendo: deficiência de transporte e créditos e baixo nível de renda - conseqüentemente, pequeno mercado consumidor. Dessa maneira percebe-se, no caso concreto, o autoritarismo (uma lei de restrição) como forma encontrada pelos industriais brasileiros para resolver os seus

problemas, com o aval do Estado Nacional.

O debate entre os industriais - representados pelos sindicatos patronais do Rio de Janeiro (CIFTA-RJ) e de São Paulo (SPITESP) - e o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio continuou e os sindicatos começaram a alterar as suas posições: Primeiro, algumas das discussões iniciais, que vêm desde a crise de 1928, foram retomadas, como por exemplo a necessidade da realização de um amplo censo das máquinas e equipamentos instalados na indústria, para se saber o seu estado real, e a limitação da jornada de trabalho ao máximo de 10 horas diárias ou 60 horas semanais da qui voltava-se à discussão sobre a jornada de trabalho, que seria motivo de um debate muito intenso a partir de 1937 de Segundo, e algo digno de nota, é a retirada da condição de importação dos 5% dos fusos já instalados e da condição da importação se destinar à produção de fios finos. Estes dois aspectos levantam a suspeita de que os industriais estariam diminuindo as condições de importação para facilitar a aprovação da prorrogação da restrição, e, também, que não estavam mais tão seguros dessa aprovação, a ponto de retomarem outras questões que também pudessem ter efeitos de neutralizar um suposto estado de superprodução - como a limitação da jornada de trabalho.

Os industriais começam também a ter uma grande preocupação em justificar a sua insistência em renovar a restrição de importações: em princípio, consideravam a restrição como extremamente benéfica para a preservação das indústrias têxteis nacionais; além disso, o Brasil ainda era um país pobre em capitais e estes não deveriam ser empregados em setores de produção já excessiva, mas em atividades onde fossem melhor aproveitados.

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> SPITESP, Circular número 1.661, de 10 de fevereiro de 1937.

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> Sobre a limitação da jornada de trabalho, ver Stanley STEIN, Origens e Evolução da Indústria Têxtil no Brasil - 1850/1950, Rio de Janeiro, Editora Campus, 1979, cap. 10; e as circulares e relatórios do SPITESP.

Em circular do dia 24 de abril de 1937<sup>15</sup>, afirmou-se que foi aprovado, por unanimidade em assembléia do dia 9 de abril, que o SPITESP apoiaria o projeto número 149/1937, em tramitação na Câmara dos Deputados, que contemplava as referidas alterações das posições dos industriais. Com a aprovação, por unanimidade, do apoio ao projeto em tramitação na Câmara, percebe-se que a segurança de que a prorrogação da restrição seria aprovada já não existia mais. Dessa forma, poderíamos afirmar que os industriais começavam a prever que a prorrogação não seria aprovada e que deveriam fazer tudo o que estivesse a seu alcance para facilitar a aprovação, mesmo que isso significasse abandonar toda a discussão sobre a quota permitida para importação. E foi isso que ocorreu toda a discussão e justificativas para a permissão de importação de máquinas para a produção de fios finos, inclusive afirmando haver uma crise de abastacimento desses fios, foi abandonada. Uma suposição que se pode fazer é que essas discussões poderiam voltar à tona para a definição de alguma lei complementar, mas desde que a lei genérica de restrição de importações fosse aprovada. Como a lei não foi aprovada, as discussões se deslocaram

para outras questões, sendo a principal a limitação da jornada de trabalho.

Contudo, como tratamos da posição dos industriais como uma posição uniforme, é preciso fazer uma ressalva, de que havia uma certa heterogeneidade entre os industriais. Esta heterogeneidade dos industriais, exposta por Pupo Nogueira, fica clara quando percebemos as posições completamente divergentes dos sindicatos patronais de São Paulo e do Rio de Janeiro (SPITESP e CIFTA-RJ) em comparação com as posições dos irmãos Lundgren, proprietários da Companhia de Tecidos Paulista, do Estado de Pernambuco. Esta posição foi descrita em um artigo do Observador, de dezembro de 193816. Estes industriais afirmavam que o problema central da indústria de tecidos era a concorrência tanto internacional quanto entre as regiões do país. A primeira seria afetada principalmente pelo início da produção em novos países (Japão, Turquia, Brasil), desafiando a hegemonia das economias europeias - em especial à Grã-Bretanha. Dessa forma, com o medo de perder seus mercados consumidores, as indústrias européias fariam todo o possível para eliminar os seus competidores, como por exemplo, comprariam as fábricas nacionais para fechá-las em seguida. Em relação ao segundo problema, também estaria havendo um processo de descentralização internamente, com o surgimento de diversas fábricas no Nordeste, competindo com as fábricas paulistas. Diziam estes industriais, se opondo ao SPITESP e ao CIFTA-RJ, que os industriais do sul do país (São Paulo, Rio de Janeiro) teriam como interesse a limitação da produção no Nordeste, para diminuir a concorrência; diziam também que esses interesses, representados pelos sindicatos patronais de São Paulo e Rio de Janeiro, eram minoritários em relação ao conjunto das fábricas têxteis do país.

Entretanto os Irmãos Lundgren - proprietários da Companhia de Tecidos Paulista - eram os maiores industriais têxteis de Pernambuco e também possuíam as Casas Pernambucas. Por meio dessa combinação, eles podiam vender sua produção diretamente ao consumidor, obtendo tanto o lucro do produtor como o do comerciante. Assim sendo, podiam vender os seus produtos por preços um pouco mais baixos, sem encontrar

dificuldades para distribuir sua produção e sem acumular estoques.

É importante notar que, dentre os personagens envolvidos na questão da superprodução de produtos têxteis, somente os industriais têm uma participação ativa no debate. No Observador Econômico e Financeiro não há qualquer menção a um posicionamento dos consumidores e os operários e comerciantes aparecem de forma extremamente marginal: somente um artigo coloca um pequeno resumo das suas posições frente ao debate. As críticas à restrição se resumem assim nas opiniões de alguns indivíduos, jornalistas em sua maioria, e portanto não podem ser agrupadas, refletindo a posição declarada de um setor definido da sociedade.

<sup>15</sup> SPITESP. Circular número 1.679, de 24 de abril de 1937.

<sup>16</sup> O OBSERVADOR ECONÔMICO E FINANCEIRO. Super-produção de Tecidos. número 35. Dezembro de 1938. pág. 107-124.

## Concentração Regional e Concentração a Nível das Empresas:

O objetivo desta parte é analisar as mudanças na estrutura da indústria têxtil entre 1920 e 1940, mas a principal preocupação é a interligação dessas mudanças com a política de restrição de importação de máquinas têxteis. Cabe observar que a análise recobre um

período tão largo pela inexistência de um censo industrial no ano de 1930.

Primeiramente, temos que entender que houve um processo de concentração regional das indústrias em geral, incluindo a têxtil, cujas causas logicamente independem de uma política específica para um ramo industrial em particular, como o caso da proibição de importação de máquinas têxteis. Para essa pequena aproximação do problema da concentração regional das indústrias em geral, utilizei a análise de Wilson Cano 17. Para analisar a indústria têxtil em particular, foram utilizados os censos industriais de 1920 e de 1940.

Também com base no texto de Cano, tratei da concentração industrial a nível das empresas. Não foi possível tratar do problema da concentração industrial tanto a nível regional quanto a nível das empresas ao mesmo tempo por falta de dados: o censo industrial de 1940, assim como os anuários estatísticos do IBGE, não apresenta uma divisão das indústrias por classes de número de operários ou de força motriz em cada Estado; a divisão por classes é feita somente para o agregado nacional. Outra falha do censo industrial de 1940 é a ausência de uma divisão de classes segundo o valor da produção, que seria de grande valia para a análise da concentração a nível das empresas.

É sabido que, para as indústrias em geral, com o avanço da industrialização, o Estado de São Paulo foi aumentando a sua posição relativa na produção industrial, em detrimento especialmente do Rio de Janeiro (incluindo o Distrito Federal da época), de 20% em 1919 para 14% em 1939, e do Nordeste, de 16% para 9% no mesmo período 18. Como a recuperação da economia, a partir de 1933, centrada na expansão industrial, se firmou basicamente na utilização da capacidade ociosa da indústria, São Paulo - com major

capacidade - se beneficiou.

Em relação à indústria têxtil em particular, ocorreu o mesmo movimento de concentração regional em São Paulo. O valor da produção e o número de estabelecimentos neste Estado cresceram mais de 300%, enquanto que a média brasileira foi de aproximadamente 180% e 80% respectivamente. Isto fez com que, no período de 1919 a 1939, a participação do Estado de São Paulo no valor da produção nacional crescesse de 36,65% para 60,59% e em relação ao número de estabelecimentos sua participação passou de 20,40% para 45,12%. <sup>19</sup> Se fizermos uma avaliação mais cuidadosa desses números podemos perceber que a participação do Estado em relação ao número de estabelecimentos era bem menor que a sua participação no valor da produção. Este é um indicio certo de que as fábricas paulistas tinham, em média, um tamanho maior que as fábricas do restante do país.

Também é muito clara a diferença das proporções de crescimento em São Paulo e no Rio de Janeiro (incluindo o Distrito Federal da época) que, como já foi assinalado, era uma das regiões que mais perdia participação relativa quanto ao valor da produção; entretanto, sua participação quanto ao número de estabelecimentos baixou muito menos. Seu crescimento, entre 1920 e 1940, foi de apenas 42,71% com respeito ao valor da produção e de 50% com respeito ao número de estabelecimentos. A indústria fluminense participava

<sup>17</sup> Wilson CANO, Desequilibrios Regionais e Concentração Industrial no Brasil (1930-1970), Campinas, Editora da Unicamp e Global Editora, 1985.

<sup>18</sup> Fonte: Censos Industriais de 1920 e de 1940.

<sup>19</sup> Ver tabela de valor da produção da indústria têxtil e de número de estabelecimentos têxteis, apresentadas no apêndice estatítisco.

com 25,43% do valor da produção nacional e passou para apenas 12,89%; o percentual de estabelecimentos no Estado era de apenas 8,26% e passou para 6,78%. A situação em 1920 é realmente expressiva: cerca de 8% do número de estabelecimentos do país era responsável por uma produção de 25% do total, provando o argumento - exposto mais adiante - de que as fábricas do Rio de Janeiro eram de grande porte.

Podemos, a partir desses dados, supor que um dos possíveis objetivos do centro industrial do Rio de Janeiro (CIFTA-RJ) na defesa da restrição de importações de máquinas têxteis era o de tentar preservar a sua participação relativa ao país, diante de uma tendência de perda crescente dessa participação. Dada a falta dos dados de 1940, ficamos impossibilitados de proceder a uma análise mais acurada dos objetivos regionais presentes na

polêmica da restrição de importação.

Em relação à indústria têxtil podemos comprovar a concentração industrial a nível das empresas, comparando os números dos censos industriais. Como já foi dito, infelizmente não podemos comparar a concentração a nível das empresas nos diferentes Estados, mas apenas obsevando o agregado nacional. Quanto à força motriz, em 1920 apenas 13,46% do número total de estabelecimentos tinha força motriz instalada acima de 200 cv e era responsável por 87,25% do total de força motriz instalada; em 1940 essa relação permaneceu alta: 14,12% dos estabelecimentos tinha 78,91% do total da força motriz instalada. Quanto ao número de operários, essa relação também era muito alta: em 1920, somente 16,93% dos estabelecimentos tinha mais de 100 operários e era responsável por 89,01% do número total de operários; em 1940, a proporção era de 17,33% e 85,95% respectivamente. Apesar das maiores empresas terem perdido peso relativo na capacidade produtiva, entendida como força motriz e número de operários, esse percentual continuou muito elevado.

Uma análise que precisa ser feita é a comparação das taxas de crescimento das pequenas, médias e grandes empresas. É interessante notar que as pequenas empresas foram as que menos cresceram, ou até decresceram. Empresas com menos de 10 cv de força motriz diminuiram seu número de estabelecimentos em 9,17% e diminuiram a sua força motriz instalada em 5,28%. Em relação às empresas com menos de 10 operários, o número de fábricas aumentou somente em 25% e o número de operários aumentou em 24%.

As fábricas médias de 10 a 200 cv de força motriz e de 10 a 100 operários foram as que mais cresceram: tanto em número de estabelecimentos, quanto em força motriz instalada e em número de operários, essas fábricas cresceram de 170% a 500%. Já as maiores empresas, com mais de 200 cv e mais de 100 operários não tiveram ritmo de crescimento

tão elevado: suas taxas variaram entre 65% a 120%.

Já vimos que as pequenas foram as que menos cresceram e chegaram até a diminuir e podemos completar que a sua participação sobre o total, tanto em relação à força motriz quanto ao número de operários, diminuiu. Em relação ao número de estabelecimentos, as fábricas com até 10 cv eram 56,5% do total em 1920 e passaram a ser 26,73% em 1940; fábricas com até 10 operários eram 60% do total e passaram a 41%. Mesmo com esse número expressivo de estabelecimentos, seu tamanho era muito pequeno, participando com apenas 1,86% do total da força motriz instalada e 3,72% do total de operários em 1920 e

diminuindo ainda mais sua participação para 0,77% e 2,2% respectivamente.

Em relação às empresas médias, entre 10 e 200 cv e entre 10 e 100 operários, a participação do número de estabelecimentos sobre o total aumentou bastante: passou de 30% para 60%, considerando as classes de força motriz e de 23,2% para 41,5%, considerando as classes de número de operários. Houve também um aumento do percentual de força motriz instalada nessas classes de empresas, de 11% para 20%, e do percentual de operários, de 7% para 12%. Percebe-se que, mesmo com um percentual bastante elevado do número de estabelecimentos nessas classes, o percentual de capacidade produtiva (força motriz e número de operários) dessas fábricas é ainda muito reduzido, mas com uma tendência a aumentar.

A partir dos dados expostos, poderíamos propor que um dos possíveis objetivos da defesa da restrição de importação fosse uma preocupação das grandes empresas, que

dominavam os centros industriais de São Paulo e Rio de Janeiro, com o crescimento das médias. Assim, proporiam a continuidade da restrição como forma de frear a tendência tanto de crescimento maior do número de fábricas médias quanto do crescimento da sua participação relativa sobre o total. O que é certo é a grande penalização sobre as pequenas

empresas, ocorrida durante as décadas de 1920 e 1930.

Podemos supor que pelo menos uma das causas que explicam essa penalização tenha sido a restrição à importação, que não permitia a essas empresas crescer. Como a importação só era autorizada para substituição das máquinas antigas, esse critério prejudicava, indubitavelmente, as pequenas que possuíam poucas máquinas. Além disso, apesar da tendência de crescimento da participação das empresas médias na capacidade produtiva, as grandes conseguiram manter um alto percentual de participação. Essa manutenção deveria ter como uma de suas causas a restrição de importação, que condicionando a importação aos objetivos de substituição das máquinas antigas, não permitia que as fábricas aumentassem a sua capacidade produtiva, em termos de força motriz instalada - a contratação de operários poderia ser vista como relativamente dependente de um aumento da força motriz instalada.

Não podemos afirmar categoricamente em qual período esse crescimento mais acelerado das classes médias se deu: somente entre 1937 (depois do término da restrição) e 1940, ou durante todo o período 1920-1940. A análise dos dados sobre importação de máquinas têxteis<sup>20</sup> aponta para a afirmação de que esse crescimento se deu durante todo o período. Isto porque não percebemos, como pode ser visto mais adiante, um aumento representativo da importação de máquinas a partir de 1937, que deveria ter ocorrido para explicar as maiores taxas de crescimento das classes médias somente após o final do prazo da restrição. Uma possibilidade decorrente desta afirmação seria de que os industriais das classes médias foram desencorajados à importar máquinas têxteis por tanto tempo (durante os 6 anos de restrição) que, mesmo com a permissão de importar, estes continuaram sem se utilizar da importação. Entretanto, como os elementos que dispomos até o momento não são suficientes para se sustentar essa hipótese, ela deve ser descartada.

Superprodução ou proteção às indústrias já instaladas?:

Durante a década de 1930, mesmo com a grande restrição da capacidade para importar e com o decreto de proibição de importação de máquinas para algumas indústrias que vigorou de 1931 a 1937 - as importações não cessaram por completo e o país continuou a ampliar e a diversificar a sua base produtiva industrial, levando a um aumento da capacidade produtiva<sup>21</sup>. Por exemplo, o consumo crescente de laminados de aço durante a década de 1930 representou um forte indicador de um esforço no sentido de produzir internamente máquinas e equipamentos.

Apesar dessa diversificação, os setores industriais predominantes naquela época ainda eram os produtores de bens não-duráveis de consumo, como o têxtil. Esses setores foram progressivamente perdendo sua posição relativa - passando de 78,0% em 1919 para 67,5% em 1939 - para os setores produtores de bens intermediários, principalmente<sup>22</sup>. O crescimento industrial se deu em várias regiões do país, mas em São Paulo o ritmo desse crescimento foi muito maior - o que explica, em parte, o agravamento da concentração

industrial.

<sup>20</sup> Ver tabela de importação de máquinas têxteis, apresentada no último item, pág. 16.

<sup>21</sup> Ver tabela de produção, consumo, importação e exportação de tecidos, com base nos dados de H. Ferreira LIMA, apresentada no apêndice estatístico.

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> Ver dados nos Censos Industrais de 1920 e 1940.

A partir dos dados sobre importação<sup>23</sup>, podemos perceber a enorme importância da indústria têxtil, que chegou, no seu nível máximo, a representar cerca de 40% do total de máquinas importadas, em 1922 e 1925. Por meio desses dados, fica clara uma certa fragilidade da restrição de importação de máquinas têxteis, que não conseguiu impedir uma

importação crescente.

Àinda permanece uma questão sem resposta: terá sido toda essa importação de máquinas destinada à substituição das máquinas instaladas durante as décadas anteriores? Se supusermos que a vida útil de uma máquina têxtil fosse de aproximadamente dez anos, poderíamos, teoricamente, confirmar a hipótese de que a importação de máquinas observada durante os anos de restrição (1931 a 1937) se destinava à substituição das máquinas antigas. Esta confirmação seria baseada na comparação dos niveis absolutos de importação de máquinas, que aproximadamente se equivalem entre as décadas de 1920 e 1930 - com exceção de 1925, que foi o pico de importações, com mais de um milhão de libras de máquinas importadas. Pela observação dos anos de maior coincidência, constatamos que os valores das importações de máquinas têxteis de 1923 e 1934 são ambos um pouco superiores a 430.000 libras, sendo que em 1926 e em 1936 a importação foi de aproximadamente 640 e 605 mil libras respectivamente. Se admitirmos a hipótese descrita, poderíamos concluir que a restrição de importação teria sido de fato bastante eficiente em impedir um aumento da capacidade produtiva do setor têxtil.

Contra o argumento da eficiência da restrição, temos a observação de que a média da participação da importação de máquinas têxteis sobre o total de importação permaneceu aproximadamente constante nas décadas de 1920 e de 1930, abstraindo-se os anos muito divergentes, como 1929, 1930 e 1939 por exemplo. Como a restrição à importação atingia apenas algumas poucas indústrias (têxtil, de papel, de calçados, de fósforos e de chapéus), sendo a têxtil praticamente a única delas representativa na produção industrial do país, podese afirmar com certeza que a importação total de máquinas não estava vinculada a um

reflexo direto da restrição.

Reforçando esse argumento, podemos observar que a importação de máquinas nos anos de 1937 e 1938 não foi significativamente mais alta que nos anos anteriores, enquanto vigorava a restrição de importações, segundo os dados expostos por Suzigan<sup>24</sup>. De 1934 a 1935 a importação de máquinas aumentou em 100.000 libras; de 1935 a 1936, em 70.000; de 1936 a 1937 e deste a 1938, novamente aproxidamente em 100.000 libras. Em 1939, a importação de máquinas diminuiu, provavelmente como reflexo da Segunda Guerra Mundial - o curioso é que a diminuição da importação de máquinas têxteis foi maior que a diminuição de importação de máquinas em geral. Analisando por este ângulo e comparando os percentuais de participação da importação de máquinas têxteis sobre o total, a proibição de importações não teria tido um efeito substancial.

Como afirma Wilson Suzigan, somado ao investimento em máquinas importadas, como passou a existir produção nacional de máquinas, houve investimento em máquinas nacionais. Assim, o investimento total da indústria têxtil em aquisição de máquinas na

década de 1930 deve ter sido maior que o investimento durante a década de 1920.

Suzigan levanta ainda uma terceira hipótese: de que a importação de máquinas teria sido destinada a outros setores da indústria, que não a de tecidos de algodão, como por exemplo a indústria produtora de seda e *rayom*, que se desenvolveu bastante durante a década de 1930.

Entretanto, não podemos basear as análises somente na tabela apresentada por Suzigan porque os dados diferem em muito da tabela elaborada a partir dos dados

<sup>23</sup> Ver tabela de importação brasileira de máquinas e equipamentos têxteis, apresentada no apêndice estatístico.

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> Wilson SUZIGAN, Indústria Brasileira: origem e desenvolvimento, São Paulo, Brasiliense, 1986

apresentados por Stanley Stein<sup>25</sup>. Ao nível do estudo que nos propomos não é possível afirmar que uma ou outra tabela esteja correta ou incorreta. Contudo, é preciso notar que não há discrepâncias a ponto de indicarem movimentos contraditórios, ou seja, de uma tabela apresentar aumento da importação enquanto que a outra apresenta diminuição, para o mesmo ano, as diferenças concernem somente os aspectos quantitativos, com percentagens de aumento ou diminuição da importação muito dispares. Como os países contemplados pela tabela de Suzigan eram os principais fornecedores de maquinarias para o Brasil, o fato da tabela de Stein abranger o conjunto total de fornecedores e Suzigan apenas alguns não pode explicar a disparidade dos dados das duas tabelas.

Comparando os índices das duas tabelas, percebe-se a diferença tão acentuada nos dados, sendo que de 1934 a 1937 estão as maiores discrepâncias: em 1935 Suzigan apresenta o indice de 51,64 para a importação de máquinas têxteis, enquanto que Stein apresenta o índice de 21,70<sup>26</sup>.

Os dados da tabela de Stein reforçam a primeira hipótese, ou seja, de que a restrição de importações realmente teve o efeito esperado de limitar a importação de máquinas têxteis e, assim, impedir a formação de mais capacidade produtiva e combater a principal causa da

superprodução na visão dos industriais.

Para se ter uma conclusão um pouco mais confiável, é preciso que se analise o período da Segunda Guerra Mundial em relação à produção e exportação de tecidos e à importação de máquinas. Baseando-se principalmente na tabela elaborada a partir dos dados de Stein, vemos que a importação de máquinas têxteis foi bastante representativa nos anos de 1937 e 1938. Este dado é muito elucidativo porque demonstra que a restrição realmente deve ter surtido efeito, já que o aumento da importação vem exatamente nos anos em que não há mais restrição e ainda não se sentem os efeitos da Segunda Guerra Mundial. Logo em 1939 a importação se reduz para quase a metade do ano anterior devido à dificuldade de importação durante a guerra.

Analisando a partir do lado da produção de tecidos de algodão, durante a guerra, principalmente a partir de 1943, a produção aumentou substancialmente. Deve-se remarcar que esse aumento de produção não foi acompanhado por importação de máquinas, o que leva à conclusão de que foi decorrente de uma maior utilização da capacidade produtiva instalada antes da guerra. Essa capacidade produtiva maior foi resultado claro das importações de máquinas de 1937 e 1938. Se não houvesse esse nível tão alto de importação de máquinas nos anos de 1937 e 1938 poderíamos supor que a situação das indústrias têxteis era realmente de super-produção de tecidos de algodão e que esse desequilíbrio só teria sido

equacionado com a Segunda Guerra, por meio das exportações.

Além disso, ao contrário do que afirmavam os industriais, o aumento da produção não foi diretamente relacionado com a importação de máquinas. O que comprova que os industriais estavam errados em seu julgamento é o fato de que a produção só aumentou quando o mercado consumidor aumentou, devido às exportações de tecidos durante a guerra. Mesmo com uma maior capacidade produtiva a produção não aumentou até 1941. Com isto em mente podemos acreditar que havia uma certa "demanda reprimida" por máquinas que pôde ser atendida após o término da restrição de importação, o que invalida a afirmação dos industriais de que a indústria têxtil estava em um estado de superprodução em 1937.

Quando se compara o aumento da produção de tecidos e o aumento da exportação de tecidos durante a guerra pode-se perguntar se essa diferença não seria exatamente a super-produção, a produção que não encontrava compradores e que passou a encontrá-los com a exportação. Contudo, antes de se enveredar por esses questionamentos, deve-se

<sup>25</sup> Ver tabela de produção e exportação de tecido de algodão e importação de máquinas têxteis, apresentada no apêndice estatístico.

<sup>26</sup> Ambos os indices foram calculados por mim. a partir dos dados dos autores e seguindo o mesmo critério. como a escolha da base ser 1925 - que foi o ano de maior importação entre as décadas de 1920 e 1930.

observar que em 1946 o governo chegou a decretar a proibição da exportação de tecidos por três meses com a justificativa de que o mercado nacional estava sendo sub-atendido pelas fábricas nacionais, interessadas nos lucros proporcionados pelos altos preços de exportação dos tecidos<sup>27</sup>. Se o mercado nacional passou a ser sub-atendido pelas fábricas nacionais durante a guerra pode-se afirmar que a exportação não foi a saida para uma falta de consumo; a exportação de tecidos de algodão foi, isso sim, uma transferência do consumo doméstico para o consumo externo. A guerra representou, então, a possibilidade dos industriais explorarem um mercado consumidor mais atrativo - dado o alto nível dos preços externos - em detrimento do mercado nacional. Dessa forma, dispomos de elementos suficientes para concluirmos com segurança que não havia superprodução de tecidos de algodão em 1937, quando os industriais queriam renovar pela segunda vez a restrição de importação.

Dado que este trabalho chegou à conclusão de que não havia superprodução em 1937, resta saber qual era o real motivo pelo qual esses industriais queriam manter a restrição. Chegamos a duas possíveis conclusões: a primeira seria de que a restrição teria como objetivo privilegiar as indústrias do Sudeste (São Paulo, Rio de Janeiro e Distrito Federal) em contraposição às indústrias das outras regiões do país, ou seja, a restrição agiria no sentido de concentrar a indústria a nível regional. A segunda seria de que a restrição serviria para assegurar um certo privilégio das grandes empresas, em detrimento das pequenas e médias, ou seja, a restrição serviria para manter a concentração da indústria a

nivel das empresas.

Como ficou claro no item anterior, houve um aumento da concentração regional em São Paulo, que teve como principal contrapartida uma perda da participação da produção do Rio de Janeiro (incluindo o Distrito Federal da época) assim como, em menor grau, das outras regiões do país. Por conseguinte, não nos resta que admitir que os industriais do Rio de Janeiro e Distrito Federal não obtiveram os resultados esperados com a restrição de importações, enquanto que, para os industriais de São Paulo, a restrição foi de grande valia.

Ém segundo lugar, em relação à concentração a nível das empresas, a restrição de importação poderia ter como objetivo assegurar os interesses dos grandes industriais porque os sindicatos patronais eram dominados pelos industriais representantes das grandes empresas. Somado a isso, todas as reivindicações dos setores industriais ao governo deveriam ser feitas por meio dos sindicatos patronais. Como consequência, podemos afirmar que a restrição de importações - por ser defendida tão veementemente pelos sindicatos

patronais - realmente servia aos interesses dos grandes industriais.

Esses interesses ficam claros pelo fato da importação ter sido permitida - durante a vigência da restrição - para a substituição das máquinas obsoletas, o que mantinha a posição de supremacia das grandes empresas em relação as pequenas e médias. Além da reposição de máquinas obsoletas, os industriais propuseram a permissão de importação de teares de fiação proporcional ao número de fusos já instalados, com foi visto anteriormente. Assim sendo, todas as fiações poderiam importar uma porcetagem do número de fusos já instalados. Em números proporcionais não há favorecimento de espécie alguma a qualquer camada de indústrias; porém, em números absolutos é que se percebe o privilégio das grandes empresas, que passavam a ter, em níveis absolutos, uma maior participação no mercado.

Entretanto os resultados da restrição parecem bastante duvidosos. A comparação dos censos industriais de 1920 e 1940 demonstrou uma tendência de crescimento das classes médias da indústria têxtil a taxas mais elevadas que do restante da indústria têxtil nacional. Dessa forma, a participação relativa dessa camada da indústria na produção total aumentou,

em detrimento tanto das pequenas quanto das grandes empresas.

Não podemos afirmar categoricamente em qual período esse crescimento mais acelerado das classes médias se deu: somente entre 1937 (depois do término da restrição) e

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> Para uma discussão mais abrangente, ver Stanley Stein, op. cit., cap. 11.

1940, ou durante todo o período 1920-1940. A análise dos dados sobre importação de maquinas têxteis aponta para a afirmação de que esse crescimento ocorreu durante todo o periodo. Isto porque o aumento da importação de máquinas se deu somente no biênio 1937 e 1938 e, assim, para aceitarmos a hipótese de que a restrição conseguiu impedir o crescimento das médias empresas teríamos que aceitar que toda a elevação da participação relativa das médias empresas teria acontecido entre 1937 e 1939. Como essa não é uma suposição plausível, podemos afirmar que a restrição não conseguiu impedir o aumento da participação relativa das médias empresas.

No entanto, com os dados que dispomos, resta-nos somente acreditar que a restrição servia aos interesses dos grandes industriais - que dominavam os sindicatos patronais e que reivindicavam a renovação da restrição - porque, apesar de não impedir o crescimento mais acelerado das médias empresas, fazia com que os ritmos de crescimento não fossem tão diferentes. A restrição serviria, então, porque sem ela as médias empresas teriam um ritmo

de crescimento ainda maior, podendo até ameaçar as grandes.

## Apêndice Estatistico:

#### Valor da Produção da Indústria Têxtil (valores a precos de 1940, em Cr\$ 1,000,00)28

	1920	1940	% de Crescimento
São Paulo	471.191.075	2.192.492	365,31%
RJ + DF	326.939.589	466.564	42,71%
SP + RJ + DF	798.130.664	2.659.056	233,16%
SP/SP + RJ + DF	59.04%	82.45 %	X
BRASIL	1.285.670,794	3.618.574	181.45%
RJ + DF / BR	25.43%	12.89%	X
SP+RJ+DF / BR	62.08%	73.48 %	X
SP / BR	36.65%	60,59 %	X

Fonte: Censos Industriais de 1920 e 1940.

	1920	1940	% de Crescimento
São Paulo	247	998	304.05%
RJ + DF	100	150	50.00%
SP + RJ + DF	347	1.148	230,84%
SP/ SP + RJ + DF	71.18%	86.93 %	X
BRASIL	1.211	2.212	82,66%
RJ + DF / BR	8.26%	6.78%	X
SP+RJ+DF / BR	28.65%	51.90 %	X
SP / BR	20.40%	45.12 %	X

Fonte: Censos Industriais de 1920 e 1940

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup> Para a conversão dos valores de 1920 a valores de 1940, foi utilizado índice de 64.2, sendo 1940 igual a 100: este índice foi usado por Wilson Cano como deflator implícito para a indústria de transformação. Wilson CANO, op. cit., pág. 322.

Produção. Consumo. Importação e Exportação de Tecidos de Algodão

Anos	Produção de Tecidos (em metros)	Consumo de Tecidos (em ton.)	Importação de tecidos (em ton.)	Exportação de tecidos (em ton.)
1932	604.457.791	- x -	- x -	62
1933	638.803.000	- X -	973	87
1934	715.814.000	- X -	487	425
1935	752.891.239	- X -	280	221
1936	914.529.000	109.768	344	319
1937	963.766.000	115.384	418	696
1938	909.972.000	109.091	142	247
1939	893.904.000	105.384	97	1.981

Fonte: Heitor Ferreira Lima. "A Indústria Têxtil no Brasil" in *O Observador Econômico e Financeiro*, número 122. março de 1946. pág. 50-66.

## Importação Brasileira de Máquinas e Equipamentos Têxteis. Provenientes da Grã-Bretanha, Alemanha, EUA e França (em libras esterlinas, a preços de 1913)

Anos:	Máquinas Têxteis	Índice 1925=100	Total de Máquinas	Participação dos Têxteis no Total
1920	131.674	12,66	1.271.030	10,36%
1921	385.041	37.03	1.607.563	23,95%
1922	583.579	56,13	1.453.184	40,16%
1923	439.932	42,31	1.322.218	33.27%
1924	634.953	61,07	1.939.346	32,74%
1925	1.039.711	100,00	2.609.991	39.84%
1926	638.609	61.42	2.167.597	29,46%
1927	546.863	52.60	2.144.788	25,50%
1928	517.749	49,80	2.281.960	22,69%
1929	408.474	39.29	2.863.740	14.26%
1930	215.078	20,69	1.605.285	13,40%
1931	208.576	20,06	703.717	29.64%
1932	246.965	23,75	777.451	31,77%
1933	355.360	34.18	1.242.563	28,60%
1934	435.122	41.85	1.543.216	28.20%
1935	536.892	51,64	1.929.352	27,83%
1936	605.101	58,20	1.925.418	31,43%
1937	709.731	68,26	2.412.365	29,42%
1938	811.770	78,08	2.836.861	28,61%
1939	507.433	48.81	2.428.693	20,89%

Fonte: Wilson Suzigan. op cit. pág 354-364.

Produção e Exportação de Tecido de Algodão e Importação de Máquina Têxtil. de 1920 a 1950

ANO	Produção de	indice	Tecido de	índice	Máquina	indice
	Tecido de	1923=100	Algodão	1923=100	Têxtil	1925=100
	Algodão		Exportado(1		Importada(1	
	(1000metro)		.000Kg)		.000Kg)	
1920	587.182	62.48	135	17,18	4.262	23,86
1921	552.446	58.78	556	70.74	6.295	35,25
1922	626.760	66.69	779	99.11	6.635	37,15
1923	939.794	100,00	786	100,00	8.838	49,49
1924	579.779	61.69	57	07.25	10,192	57,07
1925	535.909	57.02	23	02,93	17.859	100,00
1926	539.025	57.36	15	01,91	10.430	58,40
1927	594.313	63.24	8	01,02	6.744	37,76
1928	581.951	61.92	27	03,43	6.244	34,96
1929	477.995	50.86	20	02,54	4.647	26,02
1930	476.088	50.66	11	01,40	1.986	11.12
1931	633.893	67,45	276	35,11	nd <sup>29</sup>	- x -
1932	630.738	67,11	63	08,02	nd	- x -
1933	638.803	67.97	87	11,07	2.051	11,48
1934	715.814	76,17	425	54,07	4.112	23,02
1935	752.691	80.09	221	28,12	3.875	21,70
1936	914.529	97.31	319	40.59	5.346	29,93
1937	963.766	102.55	687	87,40	8.647	48,42
1938	909.972	96.83	247	31,42	11.137	62,36
1939	893.904	95,12	1.982	252,16	5.855	32,78
1940	840.168	89,40	3.958	503.56	4.091	22,91
1941	989.669	105,31	9.238	1.175,32	3.450	19,32
1942	1.068.612	113,71	25,169	3.202,16	2.776	15,54
1943	1.414.336	150.49	26.046	3.313,74	1.375	07,70
1944	1.382.700	147,13	20.070	2.553,44	nd	- x -
1945	1.085.429	115.50	24.247	3.084,86	26.021	145,70
1946	1.142.151	121,53	14.103	1.794,27	nd	- X -
1947	1.063.426	113.16	16.678	2.121.88	nd	- X -
1948	1.119.738	119.15	5.638	717.30	18.025	100.93
1949	nd	- X-	4.011	510.31	19.233	107,69
1950	nd	- X -	1.361	173.16	15.356	85,98

Fonte: Stanley Stein, op cit., págs. 191 a 195.

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> nd = dados não disponíveis

Estabelecimentos Têxteis<sup>1</sup> e Força Motriz, Instalada, segundo classes de Força Motriz (em C.V.)

Classes de Força Motriz		1920				1940			% Crescim. Número de Estabel. de	% Crescim. Força Motriz de 1920 p/
	Numero de Estabeleci- mentos em 1920	% Estabel. sobre Total Estabel. cm	Força Motriz Instalada can 1920 <sup>2</sup>	% Força Motriz. sobre Total de Força Motriz.	Número de Estabeleci- mentos em 1940	% Estabel. sobre Total de Estabel. cm 1940	Força Motriz Instalada em 1940	% Força Motriz. sobre Total Força Motriz.	0461 M 1940	0461
dc 1 a 10	009	26,50%	2.642.5	1.86%	545	26.73%	2,503	%LL()	(9.17)%	(5.28)%
dc 10 a 50	228	21.47%	4.610,7	3.24%	741	36,34%	17,247	5,32%	225,00%	274,06%
de 50 a 100	38	3.58%	2.729.7	1.92%	225	11.04%	16,386	2,06%	495,11%	500,28%
de 100 a 200	53	4.99%	8.139,4	5.73%	240	11,77%	32,188	%16'6	352,83%	295,46%
de 200 a 500	19	6,31%	20.783.0	14,63%	133	6.52%	43,241	13,35%	%15`86	%90°801
dc 500 a 1.000	39	3.67%	25.695.8	18.09%	88	4.17%	56,484	17,44%	%56'111	%90`611
dc1.000a 2.000	22	2.07%	30.853.0	21.71%	42	2,06%	57,251	%19,71	%16`06	85,56%
mais dc 2.000	15	1.41%	46.624.7	32,82%	28	1.37%	98,629	30,45%	86,67%	111,54%
TOTAL	1.062	100,00%	142.078	%00'001	2,039	100,00%	323,929	100,00%	92,00%	127,99%
	C. C	40.60								

Foute: Censos Industriais de 1920 e 1940.

Foi usada a mesma divisão em classes, indistintamente se a força motriz estava indicada em C.V. ou H.P., porque a aproximação, que não prejudica a qualidade da análise, permitiu a comparação das empresas dividas por classes de força motriz instalada, já que o censo de 1920 é apresentado em H.P. e o de 1940 é em <sup>1</sup>Há uma diferença entre o número (otal de estabelecimentos, de 149 no ano de 1920 e de 173 no ano de 1940, correspondente a estabelecimentos sem motores. C.V. A conversão é a seguinte: 1cv = 1,014 hp.

<sup>2</sup> Valores convertidos de H.P. para C.V.

Número de Estabelecimentos e Total de Operários.

			Sce	Segundo Classes de Número de Operários	Número de Op	crários				
Classes de Número de Operários	+	1920				1940			% Crescim. Número de Estabel. de Operários de 1920 p/ 1940 1920 p/ 1940	% Crescim. Número Operários de 1920 p/ 1940
	Número de Estabeleci- mentos em 1920	% Estabel. sobre Total Estabel. cm 1920	Número de Operários em 1920	% Número de Operários sobre Total de Operários	Número de Estabeleci- mentos em 1940 <sup>1</sup>	% Estabel. sobre Total de Estabel. cm 1940	Número de Operários em 1940	% Núnicro de Operários sobre Total de Operários		
dc 1 a 10	725	59,87%	4	3,72%	911	41,22%	5	2,20%	25,66%	23.28%
dc 10 a 50	227	18,74%	4	3,86%	770	34.84%	17	. 7,41%	239,21%	299,61%
dc 50 a 100	54	4,46%	4	3,41%	146	6,61%	10	4,44%	170,37%	170,72%
de 100 a 500	140	11,56%	32	28,40%	267	12,08%	64	27,49%	90,71%	101,36%
de 500 a 1,000	41	3,39%	29	26,11%	68	3,08%	48	20,58%	65,85%	63,98%
mais de 1.000	24	1,98%	39	34,50%	48	2,17%	88	37,88%	100,00%	128,46%
TOTAL	1	100,00%	112	100,00%	2210	100,00%	233	100,00%	82.49%	108,07%
Earle: Course Industrial de 1000 a 1010	ocol at airing	2 1010								

Fonte: Censos Industriais de 1920 e 1940.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Dois estabelecimentos não informaram o número de operários, no ano de 1940.

## Bibliografia:

## Fontes Primárias:

- AZEVEDO, Aldo Mário de. "Superprodução industrial" in O Observador Econômico e Financeiro, nº 15 (abril de 1937).
- BARROS, Souza "Pernambuco e a Indústria Têxtil" in O Observador Econômico e Financeiro, nº 17 (Junho de 1937).
- BRASIL. Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. Recenseamento do Brasil
- Realizado em 1 de Setembro de 1920, Rio de Janeiro, 1927.

  BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Recenseamento Geral do Brasil Realizado em 1 de setembro de 1940, Rio de Janeiro, 1950.
- BRASIL. Comissão de Estudos Financeiros e Econômicos dos Estados e Municípios. Coleção Finanças do Brasil vols. 1 a 7. Rio de Janeiro, 1935.
- Conselho Técnico de Economia e Finanças. Coleção Finanças do Brasil vols. 8, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19 e 21. Rio de Janeiro, 1940.

  CORREIO DA MANHA. "Importação de Máquinas", 17 de outubro de 1936.

  D'AGOSTINO, C. "Nova Crise de Tecidos?" in O Observador Econômico e Financeiro,
- nº 13 (fevereiro de 1937).
- DANTAS, José Garibaldi. "Mercados de Algodão" in O Observador Econômico e Financeiro, nº 25 (fevereiro de 1938).
- "Mercados de Algodão" in O Observador Econômico e Financeiro, nº 46 (novembro de 1939).
- GUIMARÃES, Alberto Prado. "O Financiamento do Algodão" in O Observador Econômico e Financeiro, nº 124 (maio de 1946).
- LIMA, Heitor Ferreira. "A Indústria Têxtil no Brasil" in O Observador Econômico e Financeiro, nº 122 (março de 1946).
- MONTACA, Giorgio. "O Que Dirá o Censo Industrial?" in O Observador Econômico e
- Financeiro, nº 69 (outubro de 1941). NOGUEIRA, O. Pupo. "Em Torno de uma Estatística Industrial" in O Observador Econômico e Financeiro, nº 12 (janeiro de 1937).
- "As Indústrias Têxteis" in O Observador Econômico e Financeiro, nº 103 (agosto de 1944).
- "Nossas Bizarrias econômicas" in O Observador Econômico e Financeiro, nº 21 (outubro de 1937).
- O OBSERVADOR ECONÔMICO E FINANCEIRO. "O Brasil Avança para sua Industrialização", nº 91 (agosto de 1943).
- "Feira de Indústrias", nº 69 (outubro de 1941). "Indústria do Algodão", nº 81 (outubro de 1942).
- "A Industria Têxtil e a Comissão de Investigação Parlamentar", nº 124 (maio de 1946).
- "Superprodução Industrial ?", nº 14 (março de 1937).

  "Superprodução de Tecidos", nº 35 (dezembro de 1938).

  "A superprodução Textil", nº 20 (setembro de 1937).

  RODRIGUES, Jorge Martins. "A indústria dos Tecidos" in O Observador Econômico e
- Financeiro, nº 105 (outubro de 1944). SINDICATO PATRONAL DAS INDÚSTRIAS TÊXTEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO (SPITESP). Circulares e Relatórios.
- SOUZA, William W. Coelho de. "Plantas Têxteis" in O Observador Econômico e Financeiro, nº 107 (dezembro de 1944).
- WENTZCOVITCH, Estanislau. "Estatísticas Industriais Paulistas" in O Observador Econômico e Financeiro, nº 52 (maio de 1940).

## Fontes Secundárias:

- ABREU, Marcelo Paiva. "O Brasil e a Economia Mundial (1929-1945)" in Boris Fausto (ed.), História Geral da Civilização Brasileira. São Paulo, DIFEL, 3ª ed., 1986, Tomo III, Vol. 3.
- BAER, Werner, A Industrialização e o Desenvolvimento Econômico do Brasil, Rio de Janeiro, Ed. Fundação Getúlio Vargas, 2ª ed., 1975.
- BAER, Werner e VILLELA, Anibal. "Crescimento Industrial e Industrialização: Revisões nos Estágios do Desenvolvimento Econômico do Brasil" in Dados, Rio de Janeiro. Iuperi, 1972.
- CANO, Wilson. Desequilibrios Regionais e Concentração Industrial no Brasil: 1930 1970, Campinas, Editora da Unicamp e Global Editora, 1985.
- CARONE, Edgard. O Centro Industrial do Rio de Janeiro e sua Importante Participação na Économia Nacional (1827-1977), Rio de Janeiro, Editora Cátedra, 1978.
- O Pensamento Industrial no Brasil (1880 1945), São Paulo, DIFEL,
- DEAN, Warren. A Industrialização de São Paulo (1880 1945), São Paulo, DIFEL, 3ª ed. DINIZ, Eli. "O Estado Novo: Estrutura de Poder e Relações de Classes", in Boris Fausto (ed.), História Geral da Civilização Brasileira. São Paulo, DIFÉL, 3ª ed., 1986,
- Tomo III, Vol. 3.
  DRAIBE, Sônia. Rumos e Metamorfoses. Estado e Industrialização no Brasil: 1930 1960. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1985.
- FAUSTO, Boris. "A Crise dos Anos Vinte e a Revolução de 1930", in Boris Fausto (ed.), História Geral da Civilização Brasileira. São Paulo, DIFEL, 3ª ed., 1985, Tomo III, Vol. 2.
- "A Revolução de 30" in Carlos G. Mota (org.), Brasil em Perspectiva. São Paulo, DIFEL, 14ª ed., 1984.
- FONSECA, Pedro C. D. Vargas: o Capitalismo em Construção, São Paulo, Brasiliense, 1989.
- FURTADO, Celso. Formação Econômica da América Latina, Rio de Janeiro, Lia Editor, 2ª ed., 1970.
- . Formação Econômica do Brasil, São Paulo, Cia. Editora Nacional, 7ª ed., 1967
- GRAHAM, Richard. Grã-Bretanha e o Início da Modernização no Brasil (1850-1914), São Paulo, Brasiliense, 1973.
- MELLO, J. M. Cardoso de. O Capitalismo Tardio, São Paulo, Brasiliense, 6ª ed., 1987.
- PHELPS, Dudley Maynard. Migration of Industry to South America, Westport, Greenwood, 1969.
- SILVA, Sérgio. Expansão Cafeeira e Origens da Indústria no Brasil, São Paulo, Alfa-Ômega, 1976.
- SIMONSEN, Roberto Aspectos da Política Econômica Nacional, São Paulo, Empreza Graphica da "Revista dos Tribunaes", 1935.
- Evolução Industrial do Brasil e Outros Estudos, São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1973.
- SINGER, Paul. "Interpretação do Brasil: uma Experiência Histórica de Desenvolvimento" in Boris Fausto (ed.), História Geral da Civilização Brasileira. São Paulo, DIFEL, 3ª
- ed., 1986, Tomo III, Vol. 4. SOLA, Lourdes. "O Golpe de 37 e o Estado Novo" in Carlos G. Mota (org.), Brasil em Perspectiva. São Paulo, DIFEL, 14ª ed., 1984.
- STEIN, Stanley. Origens e Evolução da Indústria Têxtil no Brasil 1850 1950, Rio de Janeiro, Editora Campus, 1979.
- "A Indústria de Tecidos de Algodão Durante a Crise da Década de Trinta" in Carlos Manuel Peláez e Mircea Buescu, A Moderna História Econômica, Rio de Janeiro, APEC, 1976.

- SUZIGAN, Wilson. Indistria Brasileira: Origem e Desenvolvimento, São Paulo, Brasiliense, 1986.
- TAVARES, Maria da Conceição. Da Substituição de Importações ao Capitalismo Financeiro, Rio de Janeiro, Zahar Editores, 9ª ed., 1981.

  WIRTH, John. Política do Desenvolvimento na Era Vargas, Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1973.